

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 31 (237), sexta-feira, 12 dez. 1986

ao Vereador Francisco Batista e a todos os membros do seu gabinete e os meus mais sinceros agradecimentos que eu e minha mulher tivemos pela honra de sermos escolhidos entre tantos patriotas para recebermos a maior honra deste município.

Agradeço a Deus pelo destino que nos trouxe ao Brasil, terra que nos coroou de sucesso, que nos acolheu e que nos adotou como seus filhos.

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita) - Peço à Sra. Kovilac Basanac, D.D. Consuleira da República Socialista e Federativa da Iugoslávia, que faça a entrega de um ramalhete de flores, em nome do Vereador Francisco Batista à esposa de nosso homenageado.

- É feita a homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita) - Meus senhores e minhas senhoras, antes de darmos por encerrada esta solenidade, gostaria de dizer duas palavras.

Ao ensejo da data nacional Iugoslava, que será comemorada dentro de dois dias, e por ocasião desta grata véspera que outorgamos ao eminente homenageado Janes Hlebanja, gostaria de lembrar a todos que esta Casa de São Paulo, que outorga nesta data a cidadania ao homenageado foi formada, foi alicerçada, foi construída pelos imigrantes.

São Paulo é uma terra de imigrantes. Há imigrantes que vieram antes; há imigrantes que vieram depois, mas sempre uma terra de imigrantes; e graças a eles é que hoje nós podemos, no hemisfério sul, construir esta extraordinária cidade, que tem vida, que tem pulso, que tem alma e que tem coração.

Mas é que nós, que somos fruto de gente proveniente de outras latitudes, costumamos, aqui nesta Casa de Anchieta, homenagear, nos dias festivos das nacionalidades festas desta natureza; mas nós somos esportos demais, nós convocamos imigrantes de porte; fomos buscar, na Europa, também numa parte preciosa do Velho Mundo, gente do gabarito do nosso homenageado.

Buscamos Janex, aquele mesmo menino que viveu na montanha, filho de montanhenses, e se acostumou a viver mais perto do céu, mais próximo de Deus. O menino Janex, pobre, e observando que as "panzers" invadiam a sua terra, começou, como mensageiro, e à maneira daqueles que no "underground", trabalhavam contra o inimigo comum, a dar de si melhor em benefício da nacionalidade Iugoslava.

Mas esse menino-poeta, não tendo nada para preencher suas algibeiras, seus bolsos, um dia, lá nas montanhas Iugoslavas, sorrateiramente guardou em seu bolso um raio de sol, costurou o seu bolso, guardou avidamente esse raio de sol dentro de si para, mais tarde, colocando a mão em suas algibeiras, tirar as cores do arco-íris, e pintar o universo que o cercava dessas cores mais vivas que o sol nos oferece.

Veio para o Brasil, e de si deu tudo em benefício desta terra que tanto ama e que lhe deu esposa e os filhos aos quais tanto ama.

Um homem que mereceu, inclusive, do seu povo, do seu governo, a condecoração com o símbolo da coragem, por que só a coragem que podia vencer aqueles que dispunham na ocasião de melhor força bélica, mas não possuíam a mesma alma generosa do patriotismo da terra de Tito!

Entendo que a Iugoslávia, em relação ao Brasil, como afirmou o eminente Cônsul Geral, pode propiciar a nós condições maravilhosas no intercâmbio comercial, cultural, artístico, etc. E o tem feito, através dos anos que se seguem, em trabalhos apresentados pelo eminente Vereador Francisco Batista, que bem se houve, como sempre, na escolha daqueles que ele entende de homenagear. Temos aqui também o eminente Vereador Almir Guimarães, amigo caríssimo da comunidade Iugoslava, e que tem dado de si, também grandes trabalhos em benefício de uma melhor aproximação, com a brava gente de Tito.

Eu, também ligado por amizade a essa gente Iugoslava, me sinto sempre gratificado em presidir cerimônias desta natureza, porque aprendi a amar o povo Iugoslavo; aprendi a amar há muitos anos, quando por aquelas terras caminhava turisticamente. Bem me lembro de que em 1963, aqui no Brasil, em Brasília, tive a subida honra de conversar com o Marechal Tito, e bem me lembro de que S.Exa., aquele líder incontestado, aquela figura carismática, comentava que, com seus contatos com a Índia de Nehru, com Nasser, ao tempo de seu comando do Egito, já discutiu o não-alinhamento conversando-se num patamar equidistante dessas forças que se chocam entre o Oriente e o Ocidente. De maneira magistral, o Marechal Tito nos oferecia, naquele contato, é bem verdade muito certo, mas bem profundo, quando comentava que tudo aquilo começava nas discussões em Beigrado, berço incontestado do mundo da qual que teimam, heróicamente, patrioticamente, em integrar o grupo dos não-alinhados.

É para mim muita honra presidir cerimônia na qual nós, de um lado, comemoramos a data nacional da Iugoslávia e, de outro, comemoramos o dia festivo em que a lucidez, o bom-gosto e a inteligência do eminente Vereador Francisco Batista houve por bem eleger o cidadão Iugoslavo Janex Hlebanja como nosso irmão, como nosso conterrâneo, como nosso amigo paulistano!

Congratulo-me com S.Exa., o eminente Vereador Francisco Batista, pela sua extraordinária lembrança.

Quero também me congratular com S.Exa. o eminente Cônsul, que deu uma aula, como diplomata que é, de como pode ser melhorado o relacionamento em todos os sentidos entre os dois povos que se amam e aprenderam a se respeitar, e que de certa forma também brigam pelo não-alinhamento, conservando a sua total independência no contato com os demais povos no concerto internacional.

Quero me congratular com o homenageado, Janex Hlebanja, porque demonstrou que ter fé, ter confiança no futuro, acreditar em si mesmo, são paradigma, modelo para a juventude de qualquer país que tenha seus imigrantes que vão para outras terras levar a sua cultura e o seu conhecimento. Parabéns também ao nosso homenageado, Janex Hlebanja!

E, por derradeiro, gostaria de convidar todos os presentes para um coquetel oferecido no Brililton pelo homenageado, onde receberá os cumprimentos.

Dias como este, dias fastos, alácres, vivos, fazem com que acreditemos, realmente, que um dia desaparecerão as fronteiras; desaparecerão os egoísmos, haverá paz, haverá compreensão entre os povos, como bem afirmou o nobre Vereador Francisco Batista - a palavra "paz, pax, shalom, peace", qualquer que seja a sua denominação no mundo, deve ser realmente sentida por todos, não deve ser apenas um envólucro, não deve ser apenas um rótulo, mas alguma coisa sentida e vivida! O respeito mútuo entre todos, quando se entende que o nosso direito termina no instante em que começa o direito de nosso semelhante - é o que afirmava Tito, ao ensejo de sua estada no Brasil, em 1963, e coincidentemente, S.Exa. o Cônsul, então em Cochabamba, na Bolívia, preparava a sua ida, para ser recepcionado na república irmã, ao nosso lado.

Obrigado a todos, porque, afinal de contas, o gosto desta festa foi a presença de todos! Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos (Palmas prolongadas).

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 4881/86

APOSENTADO, com proventos integrais, DALCY ALVES DE CAMARGO, Chefe de Seção (CS.02), padrão 21-C, registro 10.789, nos termos dos artigos 101, III, parágrafo único e 102, I, letra "a", da Constituição da República (Emenda Constitucional 1/69), combinados com a Lei 9403/91. (Processo 2967/84).

PORTARIA 4882/86

APOSENTADO, com proventos integrais, PEDRO ANTONIO DE MACEDO, Chefe de Seção (CS.09), padrão 21-E, registro 10.348, nos termos dos artigos 101, III e 102, I, letra "a", da Constituição da República (Emenda Constitucional 1/69), combinados com a Lei 9403/91. (Processo 2941/86).

PORTARIA 4883/86

ELEVANDO, por acesso, ONOFRE FERREIRA DOS SANTOS, registro 10.788, ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO (CS.02), referência 21. (III-PP)

PORTARIA 4884/86

ELEVANDO, por acesso, LUIZ FERRAZ DE CARVALHO, registro 10.790, ao cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO II, referência 18. (VI-PP)

PORTARIA 4885/86

ELEVANDO, por acesso, MÁRCIA DE NOVA LEITE ARAÚJO MONTENEGRO, registro 10.703, ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO (CS.09), referência 21. (III-PP)

PORTARIA 4886/86

ELEVANDO, por acesso, IRANDIA DE OLIVEIRA, registro 10.685, ao cargo de ENCARREGADA DE SETOR (S.091), referência 19. (VI-PP)

PORTARIA 4887/86

ELEVANDO, por acesso, DEIZE SOUSA DE MORAIS, registro 10.718, ao cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA II, referência 16. (VII-PP)

DIRETORIA GERAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

ROSE

CARLOS ARMANDO GALLÃO

LUIZ JOSÉ DE TOLEDO PIZA

MARCEL LAET LAFFITE

HELCI ELIZABETH LORENZONI

OPHELIA DE MELO MARTINS

ANGELA VITA

CLÁRIA MARTINS

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

MARILENE CARVALHO DA SILVA

Desferidos.

CERTIDÕES

VERGÍLIO EGDYDO LOPES ENRI

AFONIO DE SOUZA

Desferidos. Providenciar as certidões, uma vez pagas os emolumentos legais, ficando à disposição dos interessados no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual serão arquivadas.

PROCESSO EXERCÍCIOS

1234/78 1985 e 1986

3284/78 1985

600/79 1986

1280/80 1985

288/85 1985 (10 dias resta.) e 1986

643/86 1985

2819/88 1983 a 1988

2855/85 1985

2856/86 1985

Proc. 3766/86

Proc. 2885/86

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 1986.

Institui o "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com a finalidade de abrigar, entreter e educar, os filhos das servidoras e vereadoras, em efetivo exercício, desta Edilidade, durante o expediente de trabalho da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único - Em caráter excepcional e atendidas as demais exigências desta Resolução, poderão ser admitidos filhos de servidores ou vereadores que detenham a respectiva guarda legal ou cujo cônjuge seja inválido.

Art. 2º - O Centro de Convivência Infantil da Câmara Municipal de São Paulo, diretamente subordinado à Mesa desta Câmara, é destinado a prestar, gratuitamente, os serviços necessários ao acolhimento e à assistência à criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos e 11 (onze) meses de idade, observadas as normas estabelecidas em regulamento.

Art. 3º - A inscrição deverá ser efetuada, conforme regulamento a ser baixado através de Ato da Mesa, antes da matrícula.

Art. 4º - Constituem requisitos para a efetivação da matrícula:

- I - declaração de efetivo exercício na função ou cargo com indicação da unidade onde presta serviços;
- II - apresentação da cópia da Certidão de Nascimento da criança, ou prova de filiação;
- III - no caso de funcionário ou servidor ou vereador, documento que comprove as situações previstas no Parágrafo único do artigo 1º desta Resolução;
- IV - atestado médico, provando a inexistência de moléstia transmissível infecciosa;
- V - cópia da Carteira de Vacinação;
- VI - uma foto 3x4 recente, para as crianças com mais de um ano;
- VII - declaração da mãe ou responsável de que se sujeita às normas previstas no regulamento desta Resolução.

Art. 5º - Ao Conselho de Mesa e Responsáveis - CMR, instituído e regulamentado pelo Ato da Mesa nº 186/85, constituído por membros eleitos em Assembleia Geral das Mesa e Responsáveis, realizada em 09 de dezembro de 1985, caberá elaborar seu próprio Regulamento Interno, visando ao laborar e fiscalizar para o bom funcionamento do "Centro de Convivência Infantil da Câmara Municipal de São Paulo".

Art. 6º - Deverá ser assegurada a participação oficial das mães ou responsáveis em reuniões, entrevistas, palestras e atividades de grupo, sempre quando tais atividades ocorram durante o período de expediente.

Art. 7º - Os casos omissos nesta Resolução ou no Regulamento, serão submetidos à Mesa da Câmara.

Art. 8º - A Mesa da Câmara, deverá regulamentar a presente no prazo de 90 dias.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de dezembro de 1986

O Presidente em exercício

GABRIEL ORTEGA

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de São Paulo em 08 de dezembro de 1986.

O Diretor Geral,

OSWALDO JOÃO QUINTINO DA SILVA.

Comissão de Julgamento das Licitações
Julgamentos

Processo 2719/86

Convite 85/86

Objeto: Aquisição e instalação de filtro de ar com manômetro para compressor.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: Inocencios Manutenção Técnica Hospitalar de Osvaldo Mosconi Junior.

Processo 2864/86

Convite 86/86

Objeto: Aquisição de trituradoras de papel
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: Clanel Comércio e Representações Ltda.

Processo 2863/86

Convite 87/86

Objeto: Aquisição de ferramentas.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: L. Veronesi & Cia. Ltda, itens 1 a 7 e 9 a 13, bem como anular o item 8.

Processo 2742/86

Convite 88/86

Objeto: Aquisição de papel Report Copier.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: Metrópole Comércio de Papéis Ltda.

Processo 2862/86

Convite 89/86

Objeto: Aquisição de materiais para a Seção de Conservação.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: L. Veronesi & Cia. Ltda., itens 1 a 20, 22 a 28, 30 a 41; bem como resolveu anular os itens 21, 29, 42 e 43.

Processo 2861/86

Convite 90/86

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de divisórias.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: Modular - Divisórias Moduladas Ltda., itens 1 a 9.

Processo 2859/86

Convite 91/86

Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescentes.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: Costa-Lion S/A., itens 1 e 2.

Processo 2860/86

Convite 92/86

Objeto: Aquisição de papel higiênico, papel toalha e sabão líquido.
Vencedor: A Comissão resolveu adjudicar a presente licitação à firma: Juliep Materiais de Limpeza Ltda, itens 1 a 3.

Observações: Qualquer proponente poderá consultar os processos que se encontram no Gabinete do Diretor Geral, membro da Comissão de Julgamento das Licitações, e oferecer recursos dentro de 5 (cinco) dias.

ANTÔNIO SAMPAIO - Presidente

Subdivisão de Compras

Edital

Processo 2948/86

Tomada de Preços 33/86

Acha-se aberta, na Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, TOMADA DE PREÇOS, como segue:
OBJETO: Aquisição de margaridas para máquinas de escrever eletrônicas Olivetti.

LOCAL, DIA E HORA: As propostas deverão ser entregues no Gabinete da Presidência, Viaduto Jacaré nº 100, 8º andar, sala 804, nos dias e horas previstos no respectivo Edital.

ENCERRAMENTO: A Tomada de Preços encerra-se às 10 horas do dia 19 de dezembro de 1986.

INFORMAÇÕES: A Subdivisão de Compras fornecerá aos interessados EDITAL completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis, das 13 às 18 horas.

São Paulo, 10 de dezembro de 1986.

Zulmira Del Nero, Contador Chefe de Subdivisão - Cont. 2

(11-12)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: IVAN GUALBERTO DO COUJO

PORTARIAS EXPEDIDAS

548/86- Autorizando o afastamento de Takeko Okuhara Tana ka, reg.TC 209, Paulo Tarciso Pacioni, reg.TC 435, Lays A. Parecido Marques, reg.TC 385, Cláudio Galoti de Godoy, reg.TC 375, Paryoshi Kojima, reg.TC 243, Marino Prate Junior, reg.TC 370, Omar Magalhães, reg.TC 378, e Rômulo Santos Lima, reg.TC 376, para participarem do Curso de Encerramento de Exercício e Sistematiza da Prestação de Contas, promovido pelo CEPAM nos dias 9 e 10/12/86.

Aposentando: 547/86- Domingas Lopes dos Anjos, Servicial, padrão S-A, reg.TC 30.052, nos termos do art. 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição Federal.

Concedendo: 546/86- Proc.TC 5942/86- Valter Moreira: Adicional de 15,76%.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Homologação de Adjudicação: Proc.TC 5488/86 - Licitação por Convite 34/86 - Aquisição de materiais de zeladoria; autorizado fornecimento às firmas Civiam Comércio e Importação Ltda., referente ao item 01, e Lalekia S/A Com. e Ind., referente ao item 02. Proc.TC 5037/86 - Décio Chagas Machado - Requer promoção, de grau B para C, no cargo de Contador: Adoto como razões de decidir as conclusões alcançadas pela AT e por essa SDG e não conheço dos pedidos formulados no requerimento juntado sob fls. 50/52, por encerrada a instância, quanto à primeira questão e por intempestivo, quanto à segunda.